
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Processo SAAE: 0394/2024

Assunto: Aquisição de produtos de limpeza, higiene, descartáveis e material de copa e cozinha.

Interessado: SAAE de Porto Feliz

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA AQUISIÇÃO DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA E COZINHA.

1 – INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nos incisos do § 1º do Artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente instrumento tem como objetivo, o estudo para analisar a contratação de empresas para o provimento de materiais de limpeza, higiene, descartáveis, material de copa e cozinha que serão utilizados nos serviços de asseio, das unidades da autarquia, assim como pelos funcionários do SAAE. A limpeza e a boa higienização, nos ambientes profissionais, são essenciais para o bem-estar dos funcionários, além de evitarem inúmeras doenças que podem surgir do contato com bactérias e ácaros acumulados no ambiente.

Por estas razões elencadas acima, nota-se à importância da aquisição desses produtos, pois a não contratação irá prejudicar à eficácia da gestão pública perante sua missão institucional.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que as quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender à necessidade desta Autarquia, pelo período de 12 meses, tomando como

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

parâmetro básico os quantitativos estimados para o exercício de 2024/25, baseado nos exercícios anteriores.

3.1 - O objeto licitado deverá ser entregue de acordo com as quantidades e critérios estabelecido neste processo.

3.2 – FORNECIMENTO. Será parcelado e poderá ocorrer em até 04 entregas, de acordo com as necessidades do SAAE de Porto Feliz A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 07 dias corridos da data do pedido de compra. Os produtos deverão ser entregues, descarregados, armazenados por conta e risco da contratada, assim como todas as ferramentas, equipamentos, inclusive EPI's, veículos ou qualquer outro tipo de objeto ou material necessário para o fornecimento, ressaltamos que é de responsabilidade da contratada.

3.3 – LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada em dias úteis, de segunda às sextas-feiras, das 8:00h às 11:00h e das 12:00h às 16:00h, conforme normas de segurança e outras determinadas pela Autarquia, na Estação de Tratamento de Água do SAAE de Porto Feliz, situada à Rua Cardoso Pimentel, nº 970, bairro Bepim, tais produtos deverão ser acondicionados de tal maneira, que lhes propiciem total segurança e integridade durante seu transporte, descarga e armazenagem.

3.4 - DA GARANTIA: A contratada é responsável pela quantidade e qualidade dos materiais previstos inclusive, contra defeitos de fabricação. Em caso de defeito, a empresa deverá imediatamente garantir a troca do material, sendo que o transporte dos itens trocados deverá ser por conta da empresa vencedora

Constatadas irregularidades no objeto licitado, a CONTRATANTE poderá:

- a) se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação;
- c) na hipótese de substituição ou complementação, deverá fazê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- d) caso concedido alteração do prazo de entrega, a mesma será considerada apenas para efeito de aplicação de penalidades, não tendo efeito para o cálculo de reajuste.
- e) no caso de rejeição dos materiais, os mesmos deverão ser substituídos nos prazos máximos de 72 (setenta e duas) horas

3.5 - A ocorrência de 02 (duas) devoluções ou atraso de 02 (duas) entregas, sucessivas ou não, ensejará o cancelamento unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais sanções

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

previstas, inclusive os fatos e consequências ocorridos pela solução de continuidade a que a interrupção der causa.

3.6 – Entende-se por entrega do material ou serviço a efetiva aceitação do mesmo pela Autarquia.

3.7 – O SAAE de Porto Feliz poderá descontar dos pagamentos das faturas importâncias que a qualquer título lhe sejam devidas pelo fornecedor, por força do pedido de fornecimento oriundo deste pregão.

3.8 – DO PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: Os produtos integrantes do objeto deste certame terão, obrigatoriamente validade mínima de:

Para o item 3 do lote 1 (detergente neutro): deverá ser observada a validade mínima de 23 meses a partir da entrega para o SAAE Porto Feliz.

Para os demais itens, validade mínima de 11 meses a partir da entrega para o SAAE Porto Feliz.

3.9 – EMBALAGENS: As embalagens de todos os itens devem conter a correta identificação do produto, lote, data de fabricação e vencimento, e demais informações pertinentes, sobretudo as que se fazem necessárias pela Legislação brasileira. Todas as embalagens individuais deverão estar invioladas.

3.10 – REGISTROS / LICENÇAS: Os produtos saneantes deverão estar devidamente registrados/notificados na ANVISA, regulares conforme a Lei 6360 de 23 de setembro de 1976. As empresas licitantes deverão estar devidamente regulares quanto às licenças/autorizações de funcionamento junto à vigilância sanitária (do município ou Estado onde estão sediadas), assim como à ANVISA, conforme legislação.

3.11 – REGISTROS / LICENÇAS: As empresas licitantes deverão estar devidamente regulares quanto às licenças/autorizações de funcionamento junto aos órgãos competentes.

3.12 - DA VALIDADE DA PROPOSTA: A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresas especializadas cujo os ramos de atividade sejam compatíveis com os objetos pretendidos. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

A contratação de empresas especializadas atende as determinações legais, reduz custos operacionais e administrativos e confere a contratada de manter regularmente o fornecimento dos itens, objetos desse estudo de forma adequada a demanda dos servidores da Autarquia

Desta forma, no que diz respeito ao modelo de contratação conforme especificidade do objeto e sob o aspecto técnico e econômico, sugere-se como solução da necessidade administrativa a **modalidade pregão eletrônico**, para contratação de empresas especializadas para fornecimento dos materiais, com aquisição parcelada para cada lote, a mais adequada para a realização do certame, salvo a Comissão de Licitações entender que haja outra forma mais vantajosa para a Administração.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sobre eventuais outras soluções disponíveis no mercado para atender a necessidade de aquisição em epígrafe, que se mostrem propícias para substituir o objeto deste processo, há de se considerar que são produtos básicos de uso comum que serão utilizados nos serviços de asseio, das unidades da Autarquia, assim como pelos funcionários do SAAE. A limpeza e a boa higienização, nos ambientes profissionais, são essenciais para o bem-estar dos funcionários, além de evitarem inúmeras doenças que podem surgir do contato com bactérias e ácaros acumulados no ambiente.

Os produtos de limpeza são artigos fundamentais, e contar com produtos de alta qualidade oferece uma série de benefícios, como promover a correta eliminação de micro-organismos, manutenção da higiene por mais tempo e redução da incidência de doenças virais e bacterianas.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento licitatório por meio de PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, respeitando as formalidades legais estabelecidas pela Lei Federal Nº 14.133/2021.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A seguir verifica-se as planilhas com os consumos dos últimos dois anos e a média de consumo.

UN	DISCRIMINAÇÃO	2.022	2.023	MÉDIA
Frasco	Álcool etílico hidratado LIQUIDO 01 lt	288	240	264
Galão	Álcool etílico hidratado GEL 05 lt	23	11	17
Frasco	Detergente líquido neutro, concentrado 500ml	351	360	356
Frasco	Limpador multiuso 500ml	228	284	256
Galão	Sabonete líquido cremoso	37	33	35
Frasco	Desodorizador de ar ambiente	45	59	52
Galão	Sabão líquido para lavagem de roupas	27	34	31
Unidade	Esponja dupla face multiuso	188	183	186
Unidade	Inseticida 300ml	92	52	72
Pacote	Esponja de aço pacotes contendo 8 unidades	58	47	53
Fardo	Papel Higiênico com 64 rolos medindo 10m x 30m	50	53	52
Fardo	Papel toalha branco, gofrado, interfolhado embalados em fardos com 1.000 unidades.	627	661	644
Fardo	Saco de Lixo preto capacidade para 100 litros	32	45	39
Fardo	Saco de Lixo preto 40 litros	16	15	16
Par	Luva látex M	22	30	26
Par	Luva látex G	22	31	27
Par	Luva látex XG	22	31	27
Unidade	Pano de chão medindo 75 x 45cm	238	425	332
Unidade	Rodo de 40cm	08	08	8
Unidade	Rodo de 60cm	08	26	17
Caixa	Copo descartável para água 180 ml	47	42	45
Pacote	Papel toalha para cozinha embalagem com 02 rolos	228	218	223
Caixa	Filtro papel / coador para café nº 103	23	23	23

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

As quantidades abaixo discriminadas atendem a parâmetros básicos dos quantitativos estimados para o exercício de 2024/25, baseando-se na média de exercícios anteriores. Ainda há de salientar a contratação de aproximadamente 30 (trinta) novos servidores no exercício corrente, incluindo novas copeiras, que justifica a expectativa do aumento da demanda de alguns dos produtos com quantitativos acima da média de consumo.

Lote 01 - Materiais de limpeza:

Item	Quant.	Un.	Descrição
1	420	Frasco	Álcool etílico hidratado LIQUIDO , graduação 54° GL, 46,2 INPM P/P – Embalagem: Frasco plástico contendo 01 litros, com tampa de rosca. Produto registrado/notificado junto a ANVISA.
2	17	Galão	Álcool etílico hidratado graduação 77° GL, 70 INPM P/P GEL ANTISSEPTICO DE MÃOS HIDRATANTE TESTADO DERMATOLOGICAMENTE , – Embalagem: galão plástico, contendo 05 litros. Produto registrado/notificado junto a ANVISA.
3	700	Frasco	Detergente líquido neutro, concentrado, Composição: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessam-te, Corante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Contém Tenso ativo Biodegradável, Embalagem: frascos plásticos de 500 ml. Com validade mínima de 23 meses a partir da data da entrega. Produto registrado/notificado junto a ANVISA.
4	360	Frasco	Limpador multiuso – limpador de uso geral, com álcool, com fragrância, Embalagem: frascos de 500 ml. . Produto registrado na ANVISA.
5	45	Galão	Sabonete líquido cremoso, para limpeza das mãos, fragrância erva-doce, embalado em galões plásticos contendo 05 litros
6	60	Frasco	Desodorizador de ar ambiente, com fragrância, embalado em frasco metalizado de alumínio, contendo 360ml.
7	45	Galão	Sabão líquido para lavagem de roupas. Embalagem de 3l com tampa dosadora. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, alquil éter sulfato de sódio, ajustador de pH, espessantes, coadjuvantes, tamponante, corantes, enzima, bicarbonato de sódio, branqueador óptico, fragrância, agente anti-redepositante, conservantes e água. Contém tensoativos biodegradáveis.
8	220	Unidade	Esponja dupla face multiuso, composta de superfície de esponja de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética verde para limpeza mais difíceis, com ação antibactérias, com medidas mínimas de 110mm x 75mm x 20mm, embaladas individualmente.
9	96	Unidade	Inseticida a base de água, eficaz contra mosquitos, moscas, pernilongos e baratas.

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

			Embalagem: frascos de 300 ml. ANVISA.
10	100	Pacote	Esponja de aço – lã de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, embalados em pacotes contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 gramas por pacote.

Lote 02 - Materiais de produção de higienização e descartáveis

Item	Quant.	Un.	Descrição
1	75	Fardo	Papel Higiénico, em fardos com 64 rolos medindo 10m x 30m, na cor branca, folha dupla, classe 1, papel 100% celulose virgem.
2	770	Fardo	Papel toalha branco, gofrado, interfolhado, medindo 22,5cm x 20,5cm, com 02 duas dobras, papel 100% celulose virgem (não reciclado), embalados em fardos com 1.000 unidades.
3	60	Fardo	Saco de Lixo preto capacidade para 100 litros, reforçado , suportando até 20 quilos de material. Embalagem: fardos com 05 kg. De acordo com norma ABNT NBR 9191
4	30	Fardo	Saco de Lixo preto 40 litros, reforçado , suportando até 08 quilos de material. Embalagem: fardos com 05 kg.
5	35	Par	Luva látex – luva de limpeza em látex com interior forrado em algodão tamanho M
6	35	Par	Luva látex – luva de limpeza em látex com interior forrado em algodão tamanho G
7	35	Par	Luva látex – luva de limpeza em látex com interior forrado em algodão tamanho XG
8	500	Unidade	Pano de chão medindo 75 x 45cm, tecido de algodão alvejado, costurado tipo saco, esterilizado.
9	20	Unidade	Rodo de 40cm com capa de madeira com borracha dupla de E.V.A com cabo de 1,50mt
10	20	Unidade	Rodo de 60cm com capa de madeira com borracha dupla de E.V.A com cabo de 1,50mt

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Lote 03 - Materiais de copa e cozinha:

Item	Quant.	Un.	Descrição
21	60	Caixa	Copo descartável para água, confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca , ideal para água ou refrigerante, capacidade total de 180ml. Deve atender a norma ABNT 14.865-02. Embalagem: caixas de papelão contendo 2.500 unidades, divididas em 25 tubos embalados individualmente, com 100 unidades cada.
22	320	Pacote	Papel toalha para cozinha, tipo bobina/rolo, folha dupla, alta absorção, cor branca (não reciclada), picotada e gofrada, embalagem com dois rolos contendo 50 toalhas cada, medindo 19cm x 22cm
23	30	Caixa	Filtro papel / coador para café, 100% celulose, cor branca, tamanho 103 – cx com 30 unidades.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do preço para a futura contratação, após pesquisa de preços em varios estabelecimentos a media para aquisição dos materiais ficou na casa dos R\$ 57.204,14 (cinquenta e sete mil duzentos e quatro reais e quatorze centavos). Essa estimativa de preços preliminar visa uma análise do mercado, para ser utilizada como parâmetro de uma possível solução para contratação e a análise de sua viabilidade. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o Termo de Referência.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme alínea b, do inciso V, do art. 40, da Lei nº 14.133/2021, do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Todavia, da análise do objeto em questão, bem como da justificativa apensada ao presente processo de aquisição, verifica-se mais adequada a aquisição do objeto através de lotes autônomos de disputa, com a finalidade de maior celeridade processual bem como melhor adequação de ordem procedimental.

Entende-se que os objetos deverão ser divididos em lotes, por se comprovar técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ainda há de se considerar que, em relação ao Plano de Contratações Anual - PCA, em que pese que o Art. 44 do Portaria SAAE nº 2637-2024 (Regulamento da Lei de Licitações), não contamos com o PCA elaborado para o presente exercício.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os produtos de limpeza são artigos fundamentais. Contar com produtos de alta qualidade oferece uma série de benefícios, como promover a correta eliminação de micro-organismos, manutenção da higiene por mais tempo e redução da incidência de doenças virais e bacterianas. Para que a limpeza seja eficaz, é preciso contar com produtos elaborados com materiais de excelente qualidade e passar por rígidos controles de qualidade. Os produtos de limpeza eficientes proporcionam um ótimo custo-benefício, além de permitirem uma limpeza profunda, livrando o ambiente da presença de agentes patológicos. Contar com variadas alternativas de produtos de limpeza é importante para assegurar a higienização eficiente das localidades da Autarquia.

Esses produtos devem atender normas e legislação vigente, garantindo sua verdadeira eficácia, pois só assim trarão benefícios como promover a correta eliminação de micro-organismos, manter a higiene por mais tempo e reduzir a incidência de doenças virais e bacterianas.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração deverá nomear, através de Portaria, gestor do contrato para acompanhamento da execução do fornecimento, garantindo assim que os materiais recebidos estejam de acordo com o estabelecido no termo de referência.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

No caso da aquisição do objeto em epígrafe, por se tratar de bens comuns de baixo risco, com histórico de utilização pela Autarquia sem registro incidentes, o possível impacto ambiental está ligado ao descarte indevido das embalagens dos produtos após o uso, que raramente acontece e tem sido mitigado com orientação aos servidores para a correta maneira de descarte (reciclagem dos materiais).

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste pregão correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Diretoria Técnica e Operacional – Manutenção da Diretoria Técnica e Operacional - 17.512.00032.051.000 – Material de Consumo – 3.3.90.30.00.00.00, consignada no Orçamento Programa do corrente Exercício, suplementadas se necessário. Fonte de recurso: 4 – Recursos Próprios da Administração Indireta.

Porto Feliz, 29 de julho de 2.024

11. RESPONSÁVEIS

CHEFE DE GESTÃO PATRIMONIAL
ROBERTO APARECIDO MACHADO

AGENTE ADM./ CONTRATAÇÃO
ROSA MARIA MIGUEL RODRIGUES